

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 016/2008**

REFERENDA a Portaria N. 019/2008, 7 de março de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o processo N. 158/2008 - FAPEAM, relativo ao Programa Ciência na Escola - PCE, Edital N. 004/2008;

CONSIDERANDO a Portaria N. 019/2008, de 7 de março de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM ;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 019/2008, de 7 de março de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM, que aprova a prorrogação do período de recebimento das propostas referentes ao Programa Ciência na Escola - PCE , **até às 13h do dia 14.3.2008**, alterando assim o item 9 do referido Edital.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente